



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9
Extrato de Convênios	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.331, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.331/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha: 781	04.122.0007.2554.0000		PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO		49,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL REMANEJADO					49,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06	01	Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável		
Ficha: 162	15.451.0017.2686.0000		ROÇAGEM E JARDINAGEM		-49,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-49,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 4 de 14

Portarias

PORTARIA

Nº 40.562, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Designa servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...

RESOLVE

I- Designar, SAMUEL BARROS CORDEIRO, ocupante do cargo de “INTRUTOR DE KUNG-FU”, para exercer a Função Gratificada - FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/01/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.563, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- CONCEDER, em 20/01/2026, a FERNANDA DE CARVALHO MATOS, lotada no cargo de “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, concedida através da Certidão de Nascimento nº 119016 01 55 2026 1 00059 080 0017725 13.

II- A servidora deverá retornar as suas atividades em 19/07/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.564, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LETÍCIA BRAGA, lotada no cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 26/11/2025, conforme Certidão nº 431/2025 e requerimento protocolado sob o nº 108/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.565, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LUCIANO ALVES FRANCISCO, lotado no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, designado para responder pela Função Gratificada de “COORDENADOR DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA”, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 08/12/2022, conforme Certidão nº 032/2023 e requerimento protocolado sob o nº 125/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.566, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 5 de 14

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a LUZIA MARIA DOS SANTOS BATISTA, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 01/10/2024, conforme Certidão nº 182/2025 e requerimento protocolado sob o nº 109/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.567, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MÁRCIA APARECIDA BOVOLenta, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 23/08/2025, conforme Certidão nº 409/2025 e requerimento protocolado sob o nº 110/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.568, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MARISA SANTOS DA MOTA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/04/2017 a

11/04/2022, conforme Certidão nº 178/2022 e requerimento protocolado sob o nº 111/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.569, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO, lotado no cargo de "TRATORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 02/11/2024, conforme Certidão nº 341/2024 e requerimento protocolado sob o nº 112/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.570, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a PAULO ROGÉRIO DE SANT'ANA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2019, conforme Certidão nº 013/2019 e requerimento protocolado sob o nº 113/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 6 de 14

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.571, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TELMA ELAINE DOS SANTOS, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/01/2010 a 11/01/2015, conforme Certidão nº 020/2015 e requerimento protocolado sob o nº 114/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.572, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANILO SANTOS DO CARMO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 115/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.573, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDMAR NUNES DA CRUZ, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 116/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.574, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JAIR CORREIA, lotado no cargo de "VIGIA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 23/10/2023 a 22/10/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 117/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A

Nº 40.575, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANO ZACARIAS CARVALHO, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 7 de 14

03/01/2025 a 02/01/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 118/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... **P O R T A R I A**

Nº 40.576, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCOS FRANCO, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA", designado para responder pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DA USINA DE RECICLAGEM", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/07/2024 a 19/07/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 119/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... **P O R T A R I A**

Nº 40.577, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a OSCAR APARECIDO SOUZA ARAÚJO, lotado no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 16/02/2024 a 15/02/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 120/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... **P O R T A R I A**

Nº 40.578, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 121/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... **P O R T A R I A**

Nº 40.579, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIDNEI LOPES SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 a 03/09/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 122/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

..... **P O R T A R I A**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 8 de 14

Nº 40.580, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a SIMONE BARBOSA BERNARDES, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 123/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA

Nº 40.581, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VALÉRIA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 124/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.582, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem

mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DAIANE SILVA LOPES (20d)	09/02/2026	28/02/2026	04/05/2022 a 03/05/2023
EDSON CESAR BIAJANTE LEME (10d)	26/01/2026	04/02/2026	03/02/2023 a 02/02/2024
JOSE VINICIUS DA SILVA (10d)	03/02/2026	12/02/2026	09/08/2024 a 08/08/2025
LUCIENE SANTOS DE LUCENA (10d)	02/02/2026	11/02/2026	03/11/2024 a 02/11/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PEB II - ARTE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0004	JORGE ANDRÉS ROLÓN	66.xxx.xxx-1	60,00

Martinópolis, 23 de Janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 9 de 14

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 02/2026.

Convênio: 02/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – MAC (Média e Alta Complexidade), destinado a custear o atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, conforme plano de trabalho apresentado.

Valor do Ajuste: R\$ 404.092,56 (quatrocentos e quatro mil e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis e **MARCIA REGINA ENZ DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 02/2026 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, sob CNPJ 48.797.930/0001-44.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2137-8382-72AA-6672> e informe o código 2137-8382-72AA-6672





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 10 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2137-8382-72AA-6672

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2026 16:10:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2137-8382-72AA-6672>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 11 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 02/2026.

Procedimento: Nº 02/2026.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso Federal – MAC (Média e Alta Complexidade), destinado a custear o atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, conforme plano de trabalho apresentado.

Valor do Ajuste: R\$ 404.092,56 (quatrocentos e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis – APAE encontra-se em funcionamento no município desde 1975, prestando serviços essenciais às pessoas com deficiência, nas áreas de educação, saúde e assistência social. Sua atuação tem como objetivo primordial a habilitação, reabilitação e a promoção da inclusão social da população com necessidades especiais, assegurando-lhe o acesso a direitos básicos e fundamentais.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) supramencionada configura-se como a única instituição no município a oferecer esse tipo de atendimento especializado, contando com uma equipe multidisciplinar composta por médicos (pediatra, neuropediatra e psiquiatras), fonoaudióloga, psicólogas, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, dentista, assistentes sociais, pedagogo, psicopedagogo, psicomotricista, professores especialistas em educação física e música, além de uma equipe de apoio formada por monitores, profissionais de serviços gerais, cozinheira e diretora.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela entidade à população local, torna-se imprescindível que a instituição mantenha plenas condições operacionais. Para tanto, faz-se necessário o repasse de Recursos Federais de Média e Alta Complexidade (MAC).

rr



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 12 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

Ademais, por se tratar da única entidade com esse perfil no município, resta inviabilizada a concorrência, o que justifica a inexigibilidade de processo licitatório.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2026.

MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 13 de 14

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 02/2026.

PROCEDIMENTO N° 02/2026.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE.

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO FEDERAL – MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), DESTINADO A CUSTEAR O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 404.092,56 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2026.

PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BCA-2497-D37F-F90C> e informe o código 5BCA-2497-D37F-F90C





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1789A

Página 14 de 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BCA-2497-D37F-F90C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2026 16:10:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5BCA-2497-D37F-F90C>